

36
m



AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO

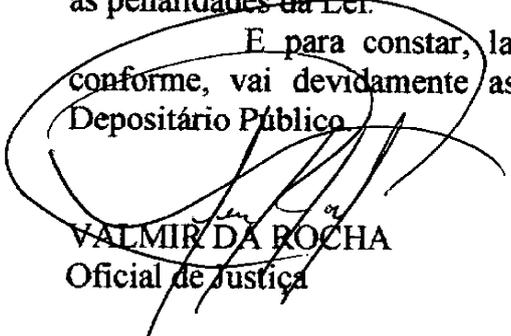
Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

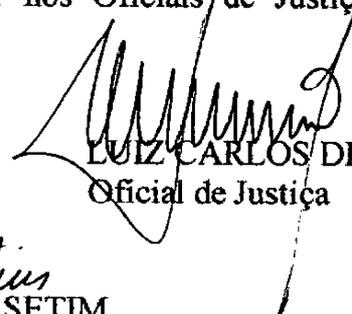
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (12-11-2003), nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, e por sua vez, extraído dos autos sob número 448/95 ação de EXECUÇÃO FISCAL, ajuizado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra LOURIVAL ROTACHESKI, viemos nós Oficiais de Justiça ao final assinados, nesta Cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedemos ao ARRESTO a seguir descrito:-

IMÓVEL:- Lote de terreno sob número 07 (sete) da quadra número 14 (quatorze) da Planta SÃO MARCOS I, situada no lugar Miringuava, neste Município, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Curitiba-Joinville; 40,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 8; 40,00 metros pelo lado esquerdo, divide com a rua B, onde faz esquina; 12,00 metros na linha de fundos, divide com o lote 3; com a área total de 480,00 metros quadrados, IMÓVEL seqüestrado conforme o R.1, R.2, R.3, R.4, R.5, e desmembrada uma área de 356,46 metros quadrados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme o AV.6, da matrícula número 30.802, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício.

Feito ARRESTO, procedemos o depósito em mão do Sr. LUIZ ERNANI SETIM, Depositário Público, o qual aceitou o encargo sujeitando-se as penalidades da Lei.

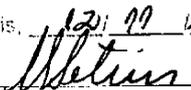
E para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, e pelo Depositário Público.


VALMIR DA ROCHA
Oficial de Justiça


LUIZ CARLOS DE SOUZA
Oficial de Justiça


LUIZ ERNANI SETIM
Depositário Público

**CUSTAS REGIMENTAIS
A RECEBER**

Distribuído sob Nº	4821/2003	a fls.
		do livro próprio do
Cartório	Depositário Público	
São José dos Pinhais,	12/11/2003	
		
	Luiz Ernani Setim - Distribuidor	